



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 8/2017.

Processo Administrativo nº 24/2017

Objeto – Chamada Pública n.º 3/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

Valor Máximo – R\$- 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação –

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
001 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental;
12.306.0230.2017 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 1450;
005 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;
12.306.0310.2023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 2310.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

00250.44

P.27

L.24

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 015/2017

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 13/02/2017

PARA: **SETOR DE LICITAÇÕES**

ASSUNTO: **ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a abertura de Chamamento Público para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para as Escolas Edson Gonçalves Palhano, Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme lista em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente


Eric Londo
Prefeito Municipal

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

13,02,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

003

CHAMAMENTO 1º SEMESTRE DE 2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.			
14	Aipim/mandioca descascada	KG			
15	Alface	KG			
16	Alho	KG			
23	Banana	KG			
28	Batata inglesa	KG			
43	Cebola branca	KG			
45	Cebolinha verde	KG			
44	Cenoura	KG			
49	Cuca/bolo	KG			
77	Laranja	KG			
80	Maça	KG			
103	Ovos	DZ			
105	Pão caseiro	KG			
108	Pepino	KG			
113	Polpa de fruta	KG			
122	Repolho	KG			
125	Salsinha	KG			
132	Tomate	KG			

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Aipim/mandioca descascada	10 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Alface	05 pés	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Alho	3 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Banana	1 Caixa com 20kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Batata inglesa	10 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Cebola branca	5 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Cenoura	5 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Cebolinha verde	1 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Cuca/bolo	15 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Laranja	1 Caixa com 22kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Maça	1 Caixa com 18kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Ovos	2Bdj	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Pão caseiro	15 kg	Centro Municipal de Educação Infantil	Semanal

		Noemia B. Carneiro	
Pepino	1/2 Caixa com 23kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Polpa de fruta	15 Kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Repolho	04 cabeças	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Salsinha	1 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Tomate	12 caixa	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Aipim/mandioca descascada	20 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Alface	20 pés	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Alho	1 Caixa com 10kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Mensal
Banana	4 Caixa com 20kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Batata inglesa	½ Saco de 50 Kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Cebola branca	1 Saco com 20kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Cenoura	1 Caixa com 23kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Cebolinha verde	2 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Cuca/bolo	25 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Laranja	4 Caixa com 22kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Maça	2 Caixa com 18kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Ovos	01 Caixa com 30 dúzias	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Pão caseiro	40 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Pepino	1 Caixa com 23kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Polpa de frutas	30 Kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Repolho	10 cabeças	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Salsinha	2 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal

Tomate	1 Caixa com 22 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
--------	-------------------	-----------------------------------	---------

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal quinzenal)
Aipim/mandioca descascada	10 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Alface	150 pés	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Alho	1 Caixa com 10kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Mensal
Banana	2 Caixa com 20kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Batata inglesa	½ sacco	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Cebola branca	½ sacco	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Cenoura	1/2 Caixa com 23kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Cebolinha verde	1 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Cuca/bolo	20 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Laranja	1 Caixa com 22kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Maça	1 Caixa com 18kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Ovos	03 Bdj	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Pão caseiro	25 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Pepino	1/2 Caixa com 23kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Polpa de fruta	30 Kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Repolho	04 cabeças	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Salsinha	1 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal

Tomate	½ Caixa de 22kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
--------	-----------------	--	---------



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 13/02/2017.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a abertura de Chamamento Público para aquisição de produtos de hortifrutigranjeiros, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo
Prefeito Municipal

NOME - Daniel de Brito
ENDEREÇO - Rua Luiz Inacio Neto nº 384
CPF - 063.566.909.92
TELEFONE - 991 900191

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço unitário
1.	Cuca/bolo	KG	14,75

Assinatura - 

Data - 15/02/2017

NOME - *Elizabete Aparecida Moura*
 ENDEREÇO - *Vila Rural Sul noroeste Q. 1 lote 22*
 CPF - *766 454 109 - 30*
 TELEFONE - *43-993692670*

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço unitário
1.	Cuca/bolo	KG	<i>14,95</i>
	<i>RAO CASEIRO</i>	KG	<i>6,90</i>

Carimbo com CNPJ -

Assinatura - 

Data - *13/02/07*

NOME - Veridiane Lopes de Almeida
 ENDEREÇO - Sítio Santa Rita
 CPF - 86.250.000
 TELEFONE - (43) 991998109

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço unitário
1.	Cuca/bolo	KG	19,75
2.	pão caseiro	KG	7,00

Assinatura - Veridiane Lopes de Almeida

Data - 14-02-2017

NOME - André dos Reis Bittencourt
ENDEREÇO - Rua São Jerônimo Água de Tigre
CPF - 065.228.649-67
TELEFONE - 991-11-48-30

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço unitário
1.	Cuca/bolo	KG	14,75
2.	FAO CASEIRO	KG	6,90

Assinatura - André dos Reis Bittencourt

Data - 16-02-2017

NOME - REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS
ENDEREÇO - Sítio SÃO JOSÉ, AGUA DO FUMEIRO - USB
CPF - 040.366.909-06
TELEFONE - 43-99135-2270

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço unitário
1.	Polpa de fruta	KG	7,50

Assinatura - *Reinaldo F dos Santos*

Data - 20/02/17



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.
Mercado Atacadista: CEASA LONDRINA



COTAÇÃO DO DIA: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017.

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM REAIS (R\$)				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MÍNIMO	M. C DO DIA	MÁXIMO	M. C. / DIA ANTERIOR		
FRUTAS									
ABACATE									
Avocado	Nacional	CX 4 Kg	AUS						PR/SP
Avocado	Importado	CX 2 Kg	AUS						ARG/ESP
Colison		CX 23 Kg	AUS						PR/SP
Geada		CX 23 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR/SP
Manteiga		CX 23 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		PR/SP
Margarida		CX 23 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		PR/SP
Quintal / Breda		CX 23 Kg	AUS						PR/SP
ABACAXI									
Hawai	Grande/Médio	Kg	EST	2,07	2,30	2,53	2,30		SP/MG
Hawai	Grande	CX 20 Kg	EST	41,40	46,00	50,60	46,00		SP/MG
Hawai	Médio	CX 18 Kg	EST	37,26	41,40	45,54	41,40		SP/MG
Pérola	Grande	UN 1,8 Kg	EST	4,05	4,50	4,95	4,50		SP/MG/PB
Pérola	Médio	UN 1,4 Kg	EST	3,42	3,80	4,18	3,80		SP/MG/PB
AMEIXA (NACIONAL)									
Preta		CX 8 Kg	AUS						PR/SP
Vermelha		CX 8 Kg	EST	23,40		28,60	26,00		PR/SP
AMEIXA (IMPORTADA)									
Preta		CX 9 Kg	AUS						CHL/ESP/USA
Vermelha		CX 9 Kg	FRA	63,00	70,00	77,00	72,00	-2,78	CHL/ESP/USA
BANANA									
Caturra	Primeira	CX 20 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		SC/PR/SP
Caturra	Segunda	CX 20 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		SC/PR
Maçã		CX 20 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		SC/SP
Ouro		CX 10 Kg	EST	49,50	55,00	60,50	55,00		SP
Prata	Janaúba	CX 20 Kg	EST	58,50	65,00	71,50	65,00		SP
Prata	Litoral	CX 20 Kg	EST	54,00	60,00	66,00	60,00		SP
Terra		CX 20 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		SP
CAQUI									
Café		CX 20 Kg	AUS						PR/SP
Chocolate		CX 20 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		PR/SP
Curtido	Rama Forte	CX 5 Kg	EST	34,20	38,00	41,80	38,00		PR/SP
Fuyu	Grande	CX 20 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		PR/SP
Fuyu	Médio	CX 10 Kg	AUS						PR/SP
Importado		CX 5 Kg	FIR	54,00	60,00	66,00	55,00	9,09	PR/SP
Taubaté		CX 8 Kg	FRA	38,70	43,00	47,30	43,00		PR/SP
COCO									
Comum	Seco	CX 18 Kg	FRA	58,50	65,00	71,50	72,00	-9,72	BA/SE
Comum	Verde	UN 1,5 Kg	EST	3,15	3,50	3,85	3,50		BA/SE
GOIABA									
Branca		CX 20 Kg	AUS						PR/SP
Vermelha		CX 20 Kg	FRA	45,00	50,00	55,00	65,00	-23,08	PR/SP
KIWI									
Nacional		CX 10 Kg	AUS						PR/SC
Importado		CX 9 Kg	EST	64,80	72,00	79,20	72,00		CHL
LARANJA									
Bahia	Graúda	CX 22 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		SP
Bahia	Média	CX 22 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		SP
Bahia	Importada	CX 15 Kg	FRA	72,00	80,00	88,00	85,00	-5,88	SP
Lima	Graúda	CX 22 Kg	FRA	67,50	75,00	82,50	80,00	-6,25	SP
Lima	Média	CX 22 Kg	FRA	54,00	60,00	66,00	68,00	-11,76	SP
Pera	Graúda	CX 22 Kg	FIR	46,80	52,00	57,20	50,00	4,00	PR/SP
Pera	Média	CX 22 Kg	FIR	38,70	43,00	47,30	40,00	7,50	PR/SP
Lima da Pérsia		CX 10 Kg	FRA	34,20	38,00	41,80	45,00	-15,56	SP



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.

Mercado Atacadista:

CEASA LONDRINA



COTAÇÃO DO DIA: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017.

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM REAIS (R\$)				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MÍNIMO	M. C DO DIA	MÁXIMO	M. C. / DIA ANTERIOR		
LIMÃO									
Tahiti	Grande	CX 22 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		SP
Tahiti	Médio	CX 22 Kg	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		SP
Rosa		CX 20 Kg	AUS						SP
GRAP FRUIT	Importado	CX 12 Kg	AUS						EUA
KINKAN		CX 2 Kg	AUS						ESP / URU
SICILIANO	Importado	CX 15 Kg	EST	127,80	142,00	156,20	142,00		ESP / URU
MAÇÃ (IMPORTADA)									
Gransmith	TP 80 a 100	CX 18 Kg	EST	99,00	110,00	121,00	110,00		ARG/CHL
Red Delicious	TP 80 a 100	CX 18 Kg	EST	90,00	100,00	110,00	100,00		ARG/CHL
MAÇÃ NACIONAL									
Eva	Primeira	CX 18 Kg	FIR	54,00	60,00	66,00	50,00	20,00	PR
Fuji	Cat - 1	CX 18 Kg	EST	76,50	85,00	93,50	85,00		RS/SC
Fuji	Cat - 2	CX 18 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		RS/SC
Gala	Cat - 1	CX 18 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		RS/SC
Gala	Cat - 2	CX 18 Kg	EST	55,80	62,00	68,20	62,00		RS/SC
Golden	Cat - 1	CX 18 Kg	AUS						PR/S/SC
Golden	Cat - 2	CX 18 Kg	AUS						PR/S/SC
MAMÃO									
Formosa	Bahia	Kg	EST	1,62	1,80	1,98	1,80		BA/ES
Formosa	Bahia	CX 18 Kg	EST	29,16	32,40	35,64	32,40		BA/ES
Formosa	Paulista	Kg	EST	1,44	1,60	1,76	1,60		SP/MT
Formosa	Paulista	CX 18 Kg	EST	25,92	28,80	31,68	28,80		SP/MT
Hawai (Papaya)	TP 18	CX 7 Kg	EST	17,10	19,00	20,90	19,00		SP/BA/ES
Hawai (Papaya)	TP 15	CX 7 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		SP/BA/ES
Hawai (Papaya)	TP 21	CX 7 Kg	EST	16,20	18,00	19,80	18,00		SP/BA/ES
MANGA									
Manga	Bourbon	CX 8 Kg	EST	7,20	8,00	8,80	8,00		
Manga	Espada	CX 8 Kg	EST	25,20	28,00	30,80	28,00		SP/BA
Manga	Espada	CX 22 Kg	EST	40,50	45,00	49,50	45,00		SP/BA
Manga	Haden	CX 6 Kg	EST	28,80	32,00	35,20	32,00		SP/BA
Manga	Keity	CX 6 Kg	AUS						
Manga	Keity	CX 22 Kg	AUS						
Manga	Palmer	C1 6 Kg	EST	21,60	24,00	26,40	24,00		SP/BA
Manga	Palmer	CX 20 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		SP/BA
Manga	Rosa	CX 22 Kg	AUS						
Manga	Tommy	CX 10 Kg	AUS						SP/BA
Manga	Tommy	CX 22 Kg	EST	59,40	66,00	72,60	66,00		SP/BA
MARACUJÁ									
Azedo		CX 11 Kg	FRA	40,50	45,00	49,50	50,00	-10,00	PR/SP
Doce	PAPELÃO	CX 3 Kg	AUS						SP
MELANCIA									
Baby		CX 10 Kg	EST	28,80	32,00	35,20	32,00		PR/SP/MG
Comprida/Redonda		Kg	FRA	0,90	1,00	1,10	1,10	-9,09	SP/GO/TO
Kodama		CX 10 Kg	AUS						PR/SP/MG
MELÃO									
Amarelo	TP 10	CX 13 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		BA/RN
Amarelo	TP 12	CX 13 Kg	EST	20,70	23,00	25,30	23,00		BA/RN
Amarelo	TP 8	CX 13 Kg	EST	24,30	27,00	29,70	27,00		BA/RN
Caipira		CX 20 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		SP/TO
Gália		CX 6 Kg	FIR	31,50	35,00	38,50	28,00	25,00	BA/RN
Net Melon	Importado	CX 6 Kg	AUS						CHI/ESP
Orange		CX 6 Kg	FIR	22,50	25,00	27,50	21,00	19,05	BA/RN
Pele de Sapo		CX 14 Kg	FIR	29,70	33,00	36,30	28,00	17,86	SP/BA/RN
Rei		CX 10 Kg	FIR	34,20	38,00	41,80	35,00	8,57	SP/BA/RN



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.

Mercado Atacadista:

CEASA LONDRINA



COTAÇÃO DO DIA: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017.

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM REAIS (R\$)				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MÍNIMO	M. C DO DIA	MÁXIMO	M. C. / DIA ANTERIOR		
NECTARINA									
Nacional		CX 20 Kg	AUS						PR/SC/SP
Importada		CX 9 Kg	EST	58,50	65,00	71,50	65,00		CHI/ESP
PERA (NACIONAL)									
Pera	Comum	CX 18 Kg	EST	52,20	58,00	63,80	58,00		SP
Yaris		CX 10 Kg	AUS						SP
PERA (IMPORTADA)									
Danjour	TP 80 a 100	CX 18 Kg	AUS						ARG
Hossui Asiática	TP 40 a 50	CX 9 Kg	EST	86,40	96,00	105,60	96,00		ARG
Packhams	TP 80 A 100	CX 18 Kg	FIR	99,00	110,00	121,00	85,00	29,41	ARG
Portuguesa	TP 40 a 60	CX 10 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		POR
Red Brethded	TP 80 A 100	CX 18 Kg	EST	90,00	100,00	110,00	100,00		ARG/EUA
Willians	TP 80 A 100	CX 18 Kg	FRA	87,30	97,00	106,70	98,00	-1,02	ARG/USA
PÊSSEGO									
Nacional		CX 20 Kg	AUS						PR/SP
Importado		CX 9 Kg	FRA	58,50	65,00	71,50	75,00	-13,33	ARG
TANGERINA									
Cravo	Grande	CX 20 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
Mimosa/Mexerica/Mont/Berg	Grande	CX 20 Kg	AUS						PR/SP
Mimosa/Mexerica/Mont/Berg	Média	CX 20 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
Murkote	Grande	CX 22 Kg	AUS						PR/SP
Murkote	Média	CX 22 Kg	AUS						PR/SP
Poncã	Grande	CX 20 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		PR/SP
Poncã	Média	CX 20 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		PR/SP
Importada		CX 10 Kg	EST	67,50	75,00	82,50	75,00		ARG
UVA NACIONAL									
Benitaka		CX 10 Kg	FIR	49,50	55,00	60,50	50,00	10,00	PR/SP
Brasil Centenial		CX 10 Kg	FIR	49,50	55,00	60,50	50,00	10,00	SP
Isabel		CX 10 Kg	AUS				50,00		PR/SP
Itália		CX 10 Kg	FIR	49,50	55,00	60,50	50,00	10,00	PR/SP
Niágara	Branca	CX 7 Kg	AUS						
Niágara	Rosada	CX 7 Kg	FRA	22,50	25,00	27,50	30,00	-16,67	PR/SP
Red Globe	Nacional	CX 10 Kg	EST	76,50	85,00	93,50	85,00		PR/SP
Rubi		CX 10 Kg	FIR	49,50	55,00	60,50	50,00	10,00	PR/SP
UVA IMPORTADA									
Crinson		CX 8 Kg	FRA	81,00	90,00	99,00	95,00	-5,26	
Moscatel		CX 8 Kg	AUS						
Red Globe		CX 8 Kg	FRA	72,00	80,00	88,00	85,00	-5,88	ARG
Thompson		CX 8 Kg	FIR	90,00	100,00	110,00	95,00	5,26	
OUTRAS FRUTAS									
Abiu		C1 1 Kg	AUS						
Acerola		PT 1 Kg	AUS						
Amora		C1 1 Kg	EST	31,50	35,00	38,50	35,00		
Atemoia		C1 4 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		SP
Caju		CX 1,0 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		SP
Carambola	Seleção	CX 2 Kg	EST	15,30	17,00	18,70	17,00		SP
Carambola		CX 15 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		SP
Castanha do Pará		Kg	AUS						SP
Cereja	Importada	CX 5 Kg	EST	99,00	110,00	121,00	110,00		EUA
Cidra		CX 2 Kg	AUS						
Figo	Verde	CX 2 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		SP
Figo da Índia		CX 2 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		
Framboesa		CX 1,2 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		SP
Graviola		CX 1,6 Kg	EST	12,60	14,00	15,40	14,00		SP
Groselha		CX 6 Kg	AUS						SP
Jabuticaba		CX 2 Kg	AUS						PR



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.

Mercado Atacadista:

CEASA LONDRINA



COTAÇÃO DO DIA: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017.

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM REAIS (R\$)				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MÍNIMO	M_C DO DIA	MÁXIMO	M. C. / DIA ANTERIOR		
Jaca		Kg	EST	2,25	2,50	2,75	2,50		
Jambo		CX 1,0 Kg	EST	14,40	16,00	17,60	16,00		
Janaúba		CX 2 Kg	AUS						SP
Jatobá		CX 5 Kg	AUS						SP
Jenipapo		CX 5 Kg	AUS						
Lichia		CB 500 g	EST	2,70	3,00	3,30	3,00		SP
Mangostin		CX 1,0 Kg	AUS						
Mirtilo		CX 1,2 Kg	EST	126,00	140,00	154,00	140,00		SP
Morango	4 Bjs	CX 1,0 Kg	FRA	14,40	16,00	17,60	18,00	-11,11	PR/SP/MG
Nêspera		CX 4 Kg	EST	40,50	45,00	49,50	45,00		SP
Nozes		PT 1 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		SP
Pinha / Fruta do Conde		CX 3 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		
Pinhão		SC 20 Kg	AUS						
Quino		CX 2,5 Kg	AUS						
Romã		CX 6 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		
Seriguela		CX 2 Kg	AUS						
Tamarindo		CX 3 Kg	EST	64,80	72,00	79,20	72,00		
Veluva Physalis		CX 1,2 Kg	EST	34,20	38,00	41,80	38,00		
HORTALIÇAS FOLHOSAS									
ALFACE									
Americana	Grande	CX 9 Un	EST	16,20	18,00	19,80	18,00		PR
Crespa/Lisa	Grande	CX 9 Un	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR
Crespa/Lisa	Média	CX 9 Un	AUS						PR
Hidropônica		CX 9 Un	EST	16,20	18,00	19,80	18,00		PR
Alcachofra		CX 6 Un	EST	16,20	18,00	19,80	18,00		SP
Alecrim		DZ 2,4 Kg	EST	7,20	8,00	8,80	8,00		PR
Alfavaca		DZ 300 g	AUS						
Agrião		DZ 3,6 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		PR
Almeirão		DZ 3,6 Kg	EST	16,20	18,00	19,80	18,00		PR
Aspargo		MÇ 1,0 Kg	EST	16,20	18,00	19,80	18,00		PR
Aspargo	Importado	MÇ 500 g	EST	16,20	18,00	19,80	18,00		PR
Broto de Bambu		CX 3 Kg	EST	5,40	6,00	6,60	6,00		PR
Moyashi (Broto de Feijão)		PT 500 g	EST	5,22	5,80	6,38	5,80		PR
Cebolão		DZ 1,2 Kg	EST	4,50	5,00	5,50	5,00		PR
Cheiro Verde (Cebolinha)		DZ 600 g	EST	4,50	5,00	5,50	5,00		PR
Endívia		CX 5 Kg	AUS						
Escarola-Chicória	Grande	CX 9 Un	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR
COGUMELOS									
Cogumelo	Balde	BD 300 g	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		SP
Cogumelo	BJ / PT	BD/PT 1,0 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		SP
Cogumelo Shimilin	CX	CX 2 Kg	AUS						SP
Cogumelo Shitaki	BJ / PT	BD 200 g	EST	9,00	10,00	11,00	10,00		SP
COUVE									
Couve Brócolis		DZ 7,8 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR
Couve Bruxelas		PT 500 g	AUS						PR
Couve-Chinesa	(Acelga)	CX 16 Kg	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR
Couve-Flor	Grande	DZ 18 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR
Couve-Flor	Média	DZ 15 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR
Couve-Manteiga		DZ 4,8 Kg	FIR	16,20	18,00	19,80	12,00	50,00	PR
Couve-Rabana		DZ 1,2 Kg	AUS						SP
Coentro		DZ 1,2 Kg	EST	9,00	10,00	11,00	10,00		PR
Erva-Doce		DZ 600 g	AUS						PR
Espinafre		DZ 2,4 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		PR
Hortelã		DZ 600 g	EST	7,20	8,00	8,80	8,00		PR
Louro		DZ 600 g	EST	6,30	7,00	7,70	7,00		



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.

Mercado Atacadista:

CEASA LONDRINA



COTAÇÃO DO DIA: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017.

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM REAIS (R\$)				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MÍNIMO	M_C DO DIA	MÁXIMO	M. C. / DIA ANTERIOR		
Manjeriçao		DZ 600 g	EST	7,20	8,00	8,80	8,00		PR
Manjerona		DZ 600 g	EST	5,40	6,00	6,60	6,00		PR
Mostarda		DZ 2,4 Kg	AUS						PR
Orégano		DZ 500 g	AUS						PR
Palmito	Vidro	VD 1,0 Kg	EST	16,20	18,00	19,80	18,00		
Palmito Real		UN 1,5 Kg	AUS						
Rabanete		DZ 6 Kg	FIR	22,50	25,00	27,50	20,00	25,00	PR
Radite		MÇ 400 g	AUS						PR
Rúcula		DZ 3,6 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		PR
Rúcula	Hidropônica	DZ 3,6 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		PR
Salsinha		DZ 600 g	EST	4,50	5,00	5,50	5,00		PR
Salsão (Aipo)		MÇ 1 Kg	EST	3,60	4,00	4,40	4,00		PR
Sálvia		DZ 600 g	AUS						PR
Tomilho		DZ 600 g	AUS						
REPOLHO									
Híbrido Verde	Grande	DZ 25 Kg	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR
Híbrido Verde	Médio	DZ 22 Kg	EST	9,00	10,00	11,00	10,00		PR
Manteiga		DZ 24 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR
Roxo		DZ 20 Kg	FRA	13,50	15,00	16,50	18,00	-16,67	PR
HORTALIÇAS FRUTOS									
ABÓBORA									
Kabotiá / Hokaido	SC 20 Kg	SC 20 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		MG/GO/PR
Moranga	SC 20 Kg	SC 20 Kg	EST	16,20	18,00	19,80	18,00		MG/PR/SP
Seca Pescoço	Kg	Kg	EST	2,25	2,50	2,75	2,50		MG/PR/SP
Seca Pescoço	SC 20 Kg	SC 20 Kg	FIR	18,00	20,00	22,00	18,00	11,11	MG/PR/SP
ABOBRINHA									
Menina	Extra AA	CX 20 Kg	FIR	18,00	20,00	22,00	25,00	-20,00	MG/GO/PR
Branca	Extra A	CX 20 Kg	AUS						PR/ES
Branca	Extra AA	CX 20 Kg	AUS						PR/ES
Verde	Extra A	CX 20 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR/ES
Verde	Extra AA	CX 20 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR/ES
Alho-Poró		MÇ 3 Kg	FIR	18,00	20,00	22,00	19,00	5,26	PR
BERINJELA									
Extra	A	CX 12 Kg	EST	7,20	8,00	8,80	8,00		PR/SP
Extra	AA	CX 12 Kg	EST	9,00	10,00	11,00	10,00		PR/SP
Caxi		CX 20 Kg	EST	31,50	35,00	38,50	35,00		
CHUCHU									
Extra	A	CX 22 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR
Extra	AA	CX 22 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		PR
Ervilha Torta		CX 10 Kg	AUS						PR/SP
Fava		CX 10 Kg	AUS						
Jiló		BJ 250 g	EST	1,80	2,00	2,20	2,00		PR
Jiló Primeira		CX 15 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		PR
Maxixe		CX 18 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		
Quiabo	Primeira	CX 12 Kg	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR
Quiabo	Primeira	BJ 300 g	FRA	0,90	1,00	1,10	1,50	-33,33	PR
Milho Verde		BJ 1,0 Kg	EST	2,25	2,50	2,75	2,50		PR/SP
Milho Verde C/ Casca		CX 12 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR/SP
PEPINO									
Aodai/Salada	Extra A	CX 20 Kg	FRA	13,50	15,00	16,50	20,00	-25,00	SP
Aodai/Salada	Extra AA	CX 20 Kg	FRA	22,50	25,00	27,50	30,00	-16,67	SP
Eureka	Extra AA	CX 20 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		SP
Japonês	Extra A	CX 20 Kg	FRA	13,50	15,00	16,50	20,00	-25,00	SP
Japonês	Extra AA	CX 20 Kg	FRA	22,50	25,00	27,50	30,00	-16,67	PR/ES



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.

Mercado Atacadista:

CEASA LONDRINA



COTAÇÃO DO DIA: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017.

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM REAIS (R\$)				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MÍNIMO	M. C DO DIA	MÁXIMO	M. C. / DIA ANTERIOR		
PIMENTA									
Pimenta Americana		CX 12 Kg	FRA	18,00	20,00	22,00	25,00	-20,00	PR/SP
Pimenta Cambuci		CX 12 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR/SP
Pimenta Dedo de Moça		BJ 200 g	EST	1,80	2,00	2,20	2,00		PR/SP
Pimenta Malagueta		BJ 200 g	EST	3,60	4,00	4,40	4,00		PR/SP
Pimenta Pingo d'ouro		BJ 200 g	EST	1,80	2,00	2,20	2,00		PR/SP
PIMENTÃO									
Verde	Extra A	CX 12 Kg	EST	9,00	10,00	11,00	10,00		PR/SP
Verde	Extra AA	CX 12 Kg	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR/SP
Amarelo	Extra AA	CX 12 Kg	FRA	27,00	30,00	33,00	40,00	-25,00	PR/SP
Vermelho	Extra AA	CX 12 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR/SP
TOMATE									
Caqui	Salada	CX 8 Kg	AUS						PR/SP
Cereja		BJ 375 g	EST	2,25	2,50	2,75	2,50		PR/SP
Cereja		CX 3 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR/SP
Especial		CX 22 Kg	FRA	13,50	15,00	16,50	20,00	-25,00	PR/SP
Saladete	Extra A	CX 22 Kg	FRA	9,00	10,00	11,00	15,00	-33,33	
Saladete	Extra AA	CX 22 Kg	FRA	22,50	25,00	27,50	30,00	-16,67	
Longa Vida Local	Extra AA	CX 22 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR/SP
Longa Vida Paulista	Extra AA	CX 22 Kg	AUS						PR/SP
Rasteiro	Extra AA	CX 22 Kg	AUS						PR/SP
VAGEM									
Macarrão	Extra A	CX 14 Kg	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR/SP/ES
Macarrão	Extra AA	CX 14 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR/SP/ES
Macarrão	Sem Fio	BJ 300 g	EST	1,80	2,00	2,20	2,00		PR/ES
HORTALIÇAS TUBEROSAS (Raízes, Tubérculos, Bulbo)									
ALHO NACIONAL									
Nacional Roxo	TP 7	CX 10 Kg	EST	157,50	175,00	192,50	175,00		GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 7	CX 10 Kg	AUS						GO/PR/SP
Nacional Roxo	TP 6	CX 10 Kg	AUS						GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 6	CX 10 Kg	AUS						GO/PR/SP
Nacional Roxo	TP 5	CX 10 Kg	AUS						GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 5	CX 10 Kg	AUS						GO/PR/SP
ALHO IMPORTADO									
Importado Roxo	TP 7	CX 10 Kg	EST	126,00	140,00	154,00	140,00		ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 7	CX 10 Kg	AUS						ARG/CH/ESP
Importado Roxo	TP 6	CX 10 Kg	EST	117,00	130,00	143,00	130,00		ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 6	CX 10 Kg	AUS						ARG/CH/ESP
Importado Roxo	TP 5	CX 10 Kg	EST	108,00	120,00	132,00	120,00		ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 5	CX 10 Kg	AUS						ARG/CH/ESP
AIPIM/MANDIOCA									
Comum		CX 22 Kg	AUS						PR/SP
Extra		CX 22 Kg	EST	31,50	35,00	38,50	35,00		PR/SP
Toleto		PT 1,0 Kg	EST	3,60	4,00	4,40	4,00		PR/SP
BATATA LAVADA									
Batata Comum	Especial	SC 50 Kg	AUS						PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Florão	SC 50 Kg	FRA	54,00	60,00	66,00	70,00	-14,29	PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Mista/Diversa	SC 50 Kg	FRA	31,50	35,00	38,50	40,00	-12,50	PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Primeirinha	SC 50 Kg	FRA	31,50	35,00	38,50	40,00	-12,50	PR/SP/MG/GO
Batata Lisa	Asterix	SC 50 Kg	EST	81,00	90,00	99,00	90,00		PR/SP/MG/GO
Batata Lisa Especial	Ágata	SC 50 Kg	FRA	54,00	60,00	66,00	70,00	-14,29	PR/SP/MG/GO
Batata Yakon		CX 18 Kg	EST	72,90	81,00	89,10	81,00		PR/SP/MG/GO
BATATA DOCE									
Branca	Extra	CX 22 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
Roxa	Comum	CX 22 Kg	FRA	9,00	10,00	11,00	15,00	-33,33	PR/SP
Roxa	Extra	CX 22 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR/SP
BATATA SALSA (MANDIOQUINHA)									
Batata Salsa	Primeira	CX 9 Kg	EST	58,50	65,00	71,50	65,00		PR/SP
Batata Salsa	Segunda	CX 9 Kg	EST	31,50	35,00	38,50	35,00		PR/SP



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.

Mercado Atacadista:

CEASA LONDRINA



COTAÇÃO DO DIA: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017.

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM REAIS (R\$)				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MÍNIMO	M_C DO DIA	MÁXIMO	M. C. / DIA ANTERIOR		
BETERRABA									
Extra	A	CX 23 Kg	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR/SP
Extra	AA	CX 23 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		PR/SP
Maço	Média/Grande	MÇ 1,5 Kg	AUS						PR/SP
Cará		CX 20 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		PR/SP
CEBOLA									
Branca	Nacional	CX 20 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		MG/PR/SC/SP
Branca	Importada	CX 20 Kg	EST	61,20	68,00	74,80	68,00		ARG/ESP
Roxa	Nacional	CX 20 Kg	FIR	49,50	55,00	60,50	45,00	22,22	MG/SC/SP
Roxa	Importada	CX 20 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		ARG/HOL
CENOURA									
Baby		PT 250 g	EST	4,50	5,00	5,50	5,00		SP
Comum	Extra A	CX 23 Kg	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR/SP
Comum	Extra AA	CX 23 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR/SP
Gengibre		CX 16 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		PR/SP
Gobô		MÇ 1,0 Kg	EST	16,20	18,00	19,80	18,00		PR
Inhame	Taiá	CX 20 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		PR/SP
Nabo Branco		MÇ 3 Kg	EST	9,00	10,00	11,00	10,00		PR/SP
GRANJEIROS (OVOS)									
Jumbo		CX 30 Dz	EST	112,50	125,00	137,50	125,00		PR/SP
Branco	Extra	CX 30 Dz	EST	108,00	120,00	132,00	120,00		PR/SP
Branco	Grande	CX 30 Dz	EST	103,50	115,00	126,50	115,00		PR/SP
Branco	Médio	CX 30 Dz	EST	94,50	105,00	115,50	105,00		PR/SP
Branco	Pequeno	CX 30 Dz	EST	85,50	95,00	104,50	95,00		PR/SP
Vermelho	Grande	CX 30 Dz	AUS						PR/SP
Vermelho	Médio	CX 30 Dz	AUS						PR/SP
Codorna		CX 50 Dz	EST	54,00	60,00	66,00	60,00		PR/SP
GRÃOS / CEREAIS									
Amendoim c/s casca		CX 25 Kg	EST	135,00	150,00	165,00	150,00		PR
Milho Pipoca		CX 23 Kg	EST	82,80	92,00	101,20	92,00		PR/SP
FEIJÃO									
Feijão de Cor		Kg	EST	4,05	4,50	4,95	4,50		PR/SP
Feijão Preto		Kg	EST	5,40	6,00	6,60	6,00		PR/SP
Grão de Bico		Kg	EST	9,90	11,00	12,10	11,00		PR/SP

FONTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A. - CEASA/PR

PESQUISA E EDITORAÇÃO: Unidade Atacadista Ceasa Londrina

ENDEREÇO: Avenida Brasília N° 10.000 - Gleba Riberão Lindóia - Londrina - Paraná

Site: www.ceasa.pr.gov.br

C.E.P.: 86.031-770

Fone (43) 3325 4404

ou (43) 3325 4713

(*) Grãos/Cereais não são hortícolas (hortaliças e frutas) por isso o comércio na Ceasa é mínimo.

Preço MÁXIMO: É o **MAIOR** preço encontrado para o produto que corresponda às suas especificações.Preço MÍNIMO: É o **MENOR** preço encontrado para o produto que corresponda às suas especificações.Preço M_C DO DIA: É o preço Mais Comum Praticado do Dia (**MODAL**)* O preço **MODAL**, pode ou não coincidir com os preços Máximo e Mínimo.**OBSERVAÇÃO:** Os preços informados, referem-se ao momento da cotação.Situação de Mercado:

É determinada comparando-se o preço mais comum do dia, com o preço mais comum do dia anterior de funcionamento do mercado.

FIR - Mercado firme: Quando o preço mais comum do dia é superior ao do dia anterior.

FRA - Mercado fraco: Quando o preço mais comum do dia é inferior ao do dia anterior.

EST - Mercado estável: Quando o preço mais comum do dia é igual ao anterior.

AUS - Produto indisponível no mercado

CHAMAMENTO 1º SEMESTRE DE 2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QUANT.	PREÇO CAIXA	PREÇO UNIT.	TOTAL
1.	Aipim/mandioca descascada	KG	400	35,00	1,59	636,00
2.	Alface	PÉ	341	15,00	1,66	566,06
3.	Alho	KG	150	175,00	17,50	2.625,00
4.	Banana Caturra	KG	500	70,00	3,50	1.750,00
5.	Batata inglesa	KG	500	60,00	1,20	600,00
6.	Cebola branca	KG	120	25,00	1,25	150,00
7.	Cebolinha verde	MÇ	30	5,00	5,00	150,00
8.	Cenoura	KG	300	30,00	1,30	390,00
9.	Cuca/bolo	KG	600	14,75	14,75	8.850,00
10.	Laranja	KG	400	52,00	2,36	944,00
11.	Maça Fuji	KG	400	85,00	4,72	1.888,00
12.	Ovos	DZ	200	115,00	3,83	766,00
13.	Pão caseiro	KG	900	6,90	6,90	6.210,00
14.	Pepino	KG	400	25,00	1,25	500,00
15.	Polpa de fruta	KG	400	7,50	7,50	3.000,00
16.	Repolho	KG	180	15,00	0,60	108,00
17.	Salsinha	KG	10	5,00	5,00	50,00
18.	Tomate	KG	600,691 176	30,00	1,36	816,93999 94
						30.000,00



Maisa Vieira

Nutricionista



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

024

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 21/02/2017.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme solicitação do Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, Esporte e Cultura, num valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade
Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 21/02/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015, conforme solicitação da Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, num valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
001 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental;
12.306.0230.2017 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 1450;
005 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;
12.306.0310.2023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 2310.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 21 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 21/02/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, solicitando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015, conforme solicitação da Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, num valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
001 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental;
12.306.0230.2017 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita;
1450;
005 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;
12.306.0310.2023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita;
2310.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



De: Assessoria Jurídica

Para: Departamento de Licitação

Parecer.

Ref. **Licitação, possibilidade de Dispensa.**

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade de dispensa de licitação referente a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme §1º, do art. 14, da Lei n. 11.947/2009, e Resoluções do FNDE, conforme solicitação do Gabinete do Executivo Municipal.

É o breve relatório.

I.

Conforme informações contidas no presente processo administrativo, consta o pedido pelo órgão beneficiário, a dotação orçamentária, conforme parecer contábil para fazer frente a despesa com a aquisição, bem como autorização da autoridade competente.

Em sede preliminar, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, no processo administrativo ora analisado.



Cabe sobrelevar, que o presente parecer não adentra ao mérito administrativo, sendo tão somente quanto as formalidades.

II.

Iniciado o processo elegeu-se a modalidade de dispensa em razão da natureza do objeto da contratação, cingindo-se a aquisição de gêneros alimentícios, a serem adquiridos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, espécie de programa executivo.

Conforme previsto na Lei n. 11.947/2009, em seu art. 14, parágrafos, estão previstas as hipóteses da dispensa em razão do objeto da contratação. Senão vejamos:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com



os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;

II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;

III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.

Assim, opinamos pela possibilidade de contratação, uma vez que pela natureza do objeto a ser contratado há expressa autorização prevista em lei.

III.

Nunca é demais lembrar, que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais da licitação e contratos, bem como procedimento previsto na Lei de Licitações (Lei n° 8.666/93).



Ainda, que, utilizada a dispensa de licitação para a contratação em avento, o que é facultado e não um dever, necessariamente, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública, a fim de quantos forem os interessados, possam participar do certame e contratar com o Poder Público.

Acerca disso, destaca-se o contido no art. 20, da resolução n. 26/13, de autoria do FNDE:

Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei n° 8.666/1993 ou da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei n° 11.947/2009.

§1° Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1° da Lei n° 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

§2° Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.



Sendo que, sobredita exigência vem ao encontro dos deveres iminentes de licitação, em conformidade, ademais, com os princípios aplicáveis à Administração Pública.

IV.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei n° 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

Emitimos parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o nosso entendimento, salvo melhor inteligência da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.° 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

032

Nova Santa Bárbara, 16 de março de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica

**CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2017**

Dispensa de Licitação nº 8/2017
Processo Administrativo nº 24/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública nº 3/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, inscrita no CNPJ 95.561.080/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Eric Kondo**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **20/03/2017 à 17/04/2017**, das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro.

1 - OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes do **Anexo III**.

2 – FONTE DE RECURSO

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
001 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental;
12.306.0230.2017 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 1440; 1450; 1455;
005 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;
12.306.0310.2023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 2300; 2310.

3 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 004/2015.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1155 East 58th Street
Chicago, Illinois 60637

PROFESSOR OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO

The following information is provided for your information. It is intended to provide a general overview of the program and the faculty. The information is not intended to be a substitute for the information provided in the program brochure or the faculty list. The information is provided for your information and is subject to change without notice.

The program is designed to provide a broad-based education in chemistry and to prepare students for careers in industry, government, or academia. The program includes courses in general chemistry, organic chemistry, inorganic chemistry, physical chemistry, and analytical chemistry. The program also includes research opportunities in a variety of areas, including catalysis, materials science, and environmental chemistry.

The program is accredited by the American Chemical Society and the American Society for Engineering Education. The program is also a member of the American Chemical Society's Division of Chemical Education.

**3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).**

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - **CPF**;
- II) Extrato da **DAP** Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (**Anexo I**);
- IV) **Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial**, quando for o caso;
- V) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (**Anexo V**);

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - **CPF**;
- II) Extrato da **DAP** Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III) **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (**anexo I**);
- IV) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (**Anexo V**);

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL.

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- II - Extrato da **DAP** Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;



IV - Cópias do **estatuto e ata de posse** da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - **Declaração** de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (**Anexo V**); e

VII - **Declaração** do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (**Anexo II**); e

VIII - **Prova de atendimento de requisitos** previstos em lei específica, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE n.º 004/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. **O resultado da seleção será publicado em até 02 (dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).**

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de **até 02 (dois) dias**, conforme análise da Comissão Julgadora.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.



5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1 e 6.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Augusto Pereira de Quadros nº 200, no horário das 8:30h às 11h:00m e 13:30h às 16:00h, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em **2 (dois) dias**, após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto
1	Aipim/mandioca descascada
2	Alface
3	Alho
4	Banana
5	Batata comum
6	Cebola branca
7	Cebolinha verde
8	Cenoura
9	Cuca/bolo



10	Laranja pêra
11	Maça Fuji
12	Ovos
13	Pão caseiro
14	Pepino
15	Polpa de fruta
16	Repolho
17	Salsinha
18	Tomate longa vida

7 - LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Aipim/mandioca descascada	10 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Alface	05 pés	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Alho	3 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Banana	1 Caixa com 20kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Batata inglesa	10 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Cebola branca	5 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Cenoura	5 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Cebolinha verde	1 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Cuca/bolo	15 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Laranja	1 Caixa com 22kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal



Maça	1 Caixa com 18kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Ovos	2Bdj	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Pão caseiro	15 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Pepino	1/2 Caixa com 23kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Polpa de fruta	15 Kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Repolho	04 cabeças	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Salsinha	1 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Tomate	12 caixa	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Aipim/mandioca descascada	20 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Alface	20 pés	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Alho	1 Caixa com 10kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Mensal
Banana	4 Caixa com 20kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Batata inglesa	½ Saco de 50 Kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Cebola branca	1 Saco com 20kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Cenoura	1 Caixa com 23kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Cebolinha verde	2 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Cuca/bolo	25 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Laranja	4 Caixa com 22kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal



Maça	2 Caixa com 18kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Ovos	01 Caixa com 30 dúzias	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Pão caseiro	40 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Pepino	1 Caixa com 23kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Polpa de frutas	30 Kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Repolho	10 cabeças	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Salsinha	2 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Tomate	1 Caixa com 22 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Aipim/mandioca descascada	10 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Alface	150 pés	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Alho	1 Caixa com 10kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Mensal
Banana	2 Caixa com 20kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Batata inglesa	½ sacco	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Cebola branca	½ sacco	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Cenoura	1/2 Caixa com 23kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Cebolinha verde	1 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Cuca/bolo	20 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Laranja	1 Caixa com 22kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal



Maça	1 Caixa com 18kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Ovos	03 Bdj	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Pão caseiro	25 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Pepino	1/2 Caixa com 23kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Polpa de fruta	30 Kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Repolho	04 cabeças	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Salsinha	1 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Tomate	½ Caixa de 22kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal

8 – PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site www.nsb.pr.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.



9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Nova Santa Bárbara, 17 de março de 2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal



Sérgio Gomes Ferreira

Secretário de Educação Esporte e Cultura



Maisa Vieira

Nutricionista

**ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE VENDA****MODELO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
<u>GRUPO FORMAL</u>					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	



OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

ALABAMA STATE UNIVERSITY
MONTGOMERY, ALA. 36104

**MODELO PARA OS GRUPOS INFORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço			4. Município/UF			5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Telefone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							



1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura